



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/01/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
 ANTONIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO L. BRITO
 CPF: 514.888.685-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3244
 SL-1503 EDF EMPRESARIAL TOME DE
 SOUZA
 CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41820-000

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Bifásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7027589531	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
24/12/2015	14/01/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	
97,04	

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
123616847	ÚNICA	15/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/12/2015	1002975688	4457594

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	142,0000000	0,56188342	79,78
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,24
Contribuição Iluminação Pública			6,15
Multa COSIP-Decreto 24056/2013			0,10
Multa por atraso-NF 117862172 - 13/11/15			1,61
Juros por atraso-NF 117862172 - 13/11/15			0,18

TOTAL DA FATURA 97,04

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
93916620	CAT	13/11/2015	6.415,00	15/12/2015	6.557,00	32	1,00000		142,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano	KWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO		R\$	%
DEZ 15	142	ICMS 89,02 PIS 89,02 COFINS 89,02	27,00	24,03	Gerção de Energia	33,45	37,58
NOV 15	127				Transmissão	2,31	2,69
OUT 15	104				Distribuição (Coelba)	19,70	22,13
SET 15	82				Encargos Setoriais	6,08	6,84
AGO 15	78				Tributos	27,47	30,86
JUL 15	68				Total	88,02	100
JUN 15	61	TARIFAS APLICADAS			Consumo Ativo(kWh) 0,98938000		
MAI 15	105	RESERVADO AO FISCO					
ABR 15	278	BTAE FE38.7F34.E353.A4C8.FFD.F.EE2B.83A8					
MAR 15							
FEV 15							
JAN 15							
DEZ 14							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre o COSIP paga em atraso (Decreto Municipal Nº 24.058/2013 - SEFAZ).

Não existem débitos de 2014, e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as notas de débitos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos anteriores de débitos nem falhas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP
 355-786472818-0
 21/Dez/2015 HORA DE 18:29:47
 LOT. 03.03670-4 TERM 004183
 LOCALIDADE: SALVADOR
 AG. VINCULADA: 1517
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COELBA CIA ELETRICIDADE BA
 VALOR DO PAGAMENTO: 97,04
 838800000003 970400300077
 027589531206 004233779330
 355-786472818-0
 VIA DO CLIENTE